



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 286/GP/2018

Juara-MT, 28 de março de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
João Batista Rissotti
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT

PROTOCOLO GERAL 382
Data: 28/03/2018 Horário: 18.11
Administrativo -

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, **Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 – Altera o artigo 5º e anexo III e IV da Lei Complementar nº 141 de 02 de março de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 031 de 26 de dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 069 de 04 de fevereiro de 2010, e dá outras providências**, para análise e após aprovação pelo Pleno desta Casa.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Encaminhamos a V.Exa., o incluso Projeto de Lei Complementar que altera o artigo 5º e anexo III e IV da Lei Complementar nº 141 de 02 de março de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 031 de 26 de dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 069 de 04 de fevereiro de 2010, e dá outras providências.

Considerando o elevado número de cargos de provimento efetivo existente, com extinção já prevista no artigo 5º e anexo III e IV e Lei Complementar nº 141 de 02 de março 2016;

Considerando a morosidade na extinção de cargos que somente se findam mediante vacância;

Considerando que a mudança não causará prejuízo ao direito adquirido dos servidores efetivos ocupantes dos cargos que serão extintos;

Remeto à apreciação desta augusta casa de leis e seus nobres pares, o presente projeto de Lei Complementar para deliberação em regime de urgência, após as deliberações procedam a sua votação final.

Juara-MT, 28 de março de 2018.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Complementar nº 002, de 28 de março de 2018

Altera o artigo 5º e anexo III e IV da Lei Complementar nº 141 de 02 de março de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 031 de 26 de dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 069 de 04 de fevereiro de 2010, e dá outras providências

A Câmara aprova.

Art. 1º Altera o artigo 5º e anexo III e IV da Lei Complementar nº 141/2016 de 02 de março de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Ficam extintos os cargos previstos na Lei Complementar nº 031/2007 e 069/2010, conforme relacionados nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juara-MT, 28 de março de 2018


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO III
Quadro de Cargo em Extinção
Lei Complementar nº 031/2007

Cargo	Quantidade
Técnico em Saúde – Readequado	60
Assistente Técnico Saúde / Auxiliar de Consultório Dentário	25
TOTAL	85



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO IV
Quadro de Cargos em Extinção na Lei Complementar nº 069/2010

Cargo	Quantidade
Agente Administrativo - II	18
Agente Administrativo - III	03
Agente de Conservação - Atendente de Lavagem e Lubrificação	04
Agente de Conservação - Borracheiro	06
Agente de Conservação - Eletricista	06
Agente de Conservação - Encanador	03
Agente de Conservação - Funileiro	03
Agente de Conservação - Jardineiro	10
Agente de Conservação - Mecânico	04
Agente de Conservação - Mecânico de Veículo Leve	04
Agente de Conservação - Mestre de Obras	03
Agente de Conservação - Carpinteiro	15
Agente de Manutenção / Eletricista de Autos	03
Agente de Manutenção / Soldador	03
Agente de Serviço / Contínuo	60
Agente de Serviços / Cozinheiro	30
Agente de Serviços / Servente de Pedreiro	30
Agente de Serviços e Coleta Pública	30
Agente de Serviços / Auxiliar de Mecânico	10
Agente de Serviços / Auxiliar de Serviços Gerais	156
Agente Operacional / Operador de Máquinas Agrícolas (motosserra)	05
Agente Operacional / Pintor	10
Agente Operacional / Tratorista	20
Auxiliar Administrativo	90
Instrutor de Musica	06
Instrutor de Oficina de Cultura - Instrutor de Teatro	03
Instrutor de Oficina de Cultura - Instrutor de Artes	08
Instrutor de Oficina de Cultura - Instrutor de Dança	06
Instrutor de Oficina de Cultura - Instrutor de Fanfara	03
Letrista e Cartazista	04
Mecânico de Máquina Pesada	12
Pedreiro	40
Técnico Nível Médio / Auxiliar de Instrutor Esportivo	06
Técnico de Nível Superior / Jornalista	01
Torneiro Mecânico	03
TOTAL	618